



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000008



DECRETO N.º 2.365/2001  
EM 09 DE JANEIRO DE 2.001

Fixa, em atendimento a Lei 1292/97, as datas de vencimento das parcelas de IPTU referentes ao exercício de 2001.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º. - O Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, referente ao exercício de 2001, em conformidade com a Lei nº 1292/97 de 04 de novembro de 1997, tem aprazado o vencimento de suas parcelas nas seguintes datas:

- a) 15 de janeiro de 2001 ..... Cota única com 10% de desconto  
1ª parcela
- b) 15 de fevereiro de 2001 ..... 2ª parcela
- c) 15 de março de 2001 ..... 3ª parcela
- d) 15 de abril de 2001 ..... 4ª parcela
- e) 15 de maio de 2001 ..... 5ª parcela
- f) 15 de junho de 2001 ..... 6ª parcela
- g) 15 de julho de 2001 ..... 7ª parcela
- h) 15 de agosto de 2001 ..... 8ª parcela
- i) 15 de setembro de 2001 ..... 9ª parcela
- j) 15 de outubro de 2001 ..... 10ª parcela
- l) 15 de novembro de 2001 ..... 11ª parcela

*Handwritten signature*



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.365/200

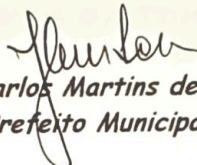
- 2 -



m) 15 de dezembro de 2001 ..... 12ª parcela

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 09 de janeiro de 2000.

  
*José Carlos Martins de Toledo*  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 09 de  
janeiro de 2001.

  
*Leny Kelli Martins de Toledo Roveri*  
- Secretário de Administração -